



RESOLUÇÃO Nº 02/2019 – DIRETORIA - OAB/AC

Nomeia a advogada Lorena Leal de Araújo Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre, no triênio 2019/2021.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a advogada Lorena Leal de Araújo, inscrita na OAB/AC sob o n. 3317, Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, no triênio 2019/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 19 de março de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC